



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 31/08/2021 14:48 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3936/2019

RDF n.1

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 3.936-C DE 2019**

Institui o Dia Nacional dos Desbravadores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Desbravadores, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2021.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218654851900>



LexEdit

* C D 2 1 8 6 5 4 8 5 1 9 0 0 *